



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 26.286, CNM n.º 147389.2.0026286-10, de 18/01/2016**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Uma Fração Ideal de **0,111134**, da área do Lote **10**, Quadra **122**, situado no loteamento denominado **MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA III**, nesta cidade, lote este com a área total de **1.000,00m²**, que corresponderá a **CASA n.º 07 - do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AQUARIUS"** e deverá ser composta no **Pavimento Térreo**, de 01 (UMA) SALA/COZINHA, 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO, 01 (UM) LAVABO, 01 (UMA) ESCADA e 01 (UMA) GARAGEM DESCOBERTA N.º 07; e no **Pavimento Superior**, de 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) BANHEIRO SOCIAL, 01 (UMA) VARANDA e 01 (UMA) CIRCULAÇÃO, com a ÁREA COBERTA PADRÃO DE **65,39m²**, ÁREA DESCOBERTA DE **0,00m²**, área privativa real de **65,39m²**, área de uso comum de divisão não proporcional de **18,31m²**, área de uso comum de divisão proporcional de **60,2001m²**, área total real de **143,9001m²** e fração ideal de **0,111134**. **PROPRIETÁRIA: XM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **19.234.208/0001-01**, com sede na Quadra 15, Lote 05, Mansões de Recreio Estrela D'alva I, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: R-2 da Matrícula n.º 19.412**, Livro 2 de Registro Geral deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 21 de janeiro de 2016. Protocolo n.º **31.832**. Emolumentos: R\$ 13,18. O Oficial Registrador.

AV-1-26.286 - INCORPORAÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está sendo edificado sob o regime de incorporação, na forma estabelecida no Instrumento Particular datado de 16/12/2015, devidamente registrado no R-3 da Matrícula n.º 19.412, Livro 2, nos termos da Lei n.º 4.591/1964, Decreto n.º 55.815/1965. Foram - me apresentadas a Declaração da proprietária/incorporadora de que o empreendimento será realizado no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida**, em 16/12/2015 e demais documentos exigidos pela Lei n.º 4.591/64. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 21 de janeiro de 2016. Protocolo n.º **31.832**. Busca R\$4,36. Emolumentos: R\$ 260,28. O Oficial Registrador.

AV-2-26.286 - Protocolo n.º 31.831, datado de 17/12/2015. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Conforme disposto nos artigos 31-A e 31-B da Lei n.º 4.591/64, com a redação dada pela Lei n.º 10.931/2004, a empresa **XM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP**, acima qualificada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, submete o imóvel objeto desta matrícula ao regime de afetação, mantendo-o apartado de seu patrimônio, nos termos da opção ao



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: **Márcio Silva Fernandes**

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

regime, firmado na Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 21 de janeiro de 2016. Busca: R\$4,36. Emolumentos: R\$10,09. O Oficial Registrador.

AV-3-26.286 - Protocolo nº 35.150, datado de 01/06/2016. CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação atendendo ao requerimento, datado de 30/05/2016, acompanhada da Carta de Habite-se nº 038/2016 expedida pela Secretaria Municipal de Postura e Regulação de Obras desta cidade, em 17/06/2016, e da **CND do INSS nº 001272016-88888411**, emitida em 01/06/2016, a A.R.T.- Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1020150221663, registrada em 15/12/2015, juntamente com a Planta de Arquitetura aprovada em 15/12/2015, documentos aqui arquivados; para consignar a construção da **CASA nº 07 - do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AQUARIUS"**, sendo atribuído a construção da unidade o valor de R\$62.802,75. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 16 de junho de 2016. Prenotação: R\$2,92. Busca: R\$4,82. Emolumentos: R\$86,43. O Oficial Registrador.

AV-4-26.286 - INSTITUIÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-6 da matrícula nº 19.412**, Livro 2 desta Serventia. **Protocolo: 35.151.** Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 16 de junho de 2016. Busca: R\$4,82. Emolumentos: R\$1,90. O Oficial Registrador.

AV-5-26.286 - CONVENÇÃO. Procedo a esta averbação para constar que foi instituída, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob **nº 927, Livro 3 de Registro Auxiliar.** Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 16 de junho de 2016. **Protocolo: 35.152.** Busca: R\$4,82. Emolumentos: R\$11,16. O Oficial Registrador.

R-6-26.286 - Protocolo nº 38.571, datado de 10/11/2016. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida PMCMV Recursos do FGTS, nº 8.7877.0058287-1, firmado em Brasília-DF, em 25/10/2016, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **GIARLAN ALVES NUNES**, brasileiro, solteiro, maior, militar, portador da **CNH nº 06570325004 DETRAN-DF** e **CPF nº 039.073.193-54**, residente e domiciliado na Rua Piauí, Casa 23, Vila Planalto, Brasília-DF; pelo preço de R\$145.000,00, sendo R\$35.502,00, pagos com recursos próprios e R\$1.498,00, pagos com recursos concedidos pelo FGTS. Foram-me apresentados e aqui se encontram digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1411623, pago em 09/11/2016, expedido pela Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 24 de novembro de 2016. Prenotação: R\$ 2,92. Busca: R\$ 4,82. Taxa Judiciária: R\$ 12,64. Emolumentos: R\$ 479,89. Fundos: R\$ 340,11. ISSQN: R\$ 17,45. O Oficial Registrador.



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: **Márcio Silva Fernandes**

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

R-7-26.286 - Protocolo nº 38.571, datado de 10/11/2016. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Consta ainda do contrato que o proprietário acima qualificado ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$108.000,00, a ser resgatado no prazo de 360 meses em prestações mensais e sucessivas, vencível o 1º encargo no dia 25/11/2016, à taxa anual nominal de juros de 7,0000% e efetiva de 7,2290%. Sendo o valor do primeiro encargo de R\$739,17. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$135.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 24 de novembro de 2016. Emolumentos: R\$ 384,36. O Oficial Registrador.

AV-8-26.286 Protocolo nº 53.372 datado de 06/09/2018. CÓDIGODO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 983134e inscrição nº 1.62.00122.00010.7**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 14 de setembro de 2018. Prenotação: R\$6,00. Busca: R\$10,00. Taxa Judiciária: R\$13,54. Emolumentos: R\$24,00. Fundos: R\$199,55. ISSQN: R\$10,23. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901805181016096400561. O Oficial Registrador.

AV-9-26.286 Protocolo nº 53.372 datado de 06/09/2018. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento eletrônico nº 949350 - ERIDFT, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelo proprietário **GIARLAN ALVES NUNES**, acima qualificado, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, no dia 22/06/2018, foi feita a intimação pessoal do proprietário, aguardando se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 14 de setembro de 2018. Emolumentos: R\$24,00. O Oficial Registrador.

AV-10-26.286 Protocolo nº 53.372 datado de 06/09/2018. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento eletrônico supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-9 acima, para cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária, objeto do R-7 desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 14 de setembro de 2018. Emolumentos: R\$24,00. O Oficial Registrador.

AV-11-8-26.286 Protocolo nº 53.372 datado de 06/09/2018. CONSOLIDAÇÃO DE



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos, Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - DUAM nº 1481474, pago em 20/11/2017, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 136.469,05 (cento e trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília-DF. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 14 de setembro de 2018. Emolumentos: R\$423,72. O Oficial Registrador.

AV-12-26.286 - RETIFICAÇÃO. Procedo a esta averbação com fulcro no Artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/1973, incluído pela Lei nº 10.931/2004, para retificar a AV da Consolidação de Domínio, que constou de maneira errônea, sendo o correto **AV-11-26.286** e não como constou. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 1º de fevereiro de 2023. O Oficial Registrador.

AV-13-26.286 - Protocolo nº 85.676, datado de 26/01/2023. LEILÃO NEGATIVO. Procedo a esta averbação, atendendo ao Requerimento emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, datado de 27/10/2022, assinado pelo Coordenador Yuri Alvim Alcantara dos Santos, nos termos do §5º do artigo 27 da Lei 9.514/97, para **consignar a realização do 1º e 2º Leilões Públicos, nos dias 20/03/2019 e 03/04/2019, conforme Editais 009/2019 e 010/2019**, respectivamente, realizados pela leiloeira oficial Ana Lucia Borba Assunção, inscrita na JCDF sob o nº 05/79, para venda deste imóvel, **sem no entanto ter sido arrematado, declarando-se quitada a dívida.** Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 03 de fevereiro de 2023. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$17,97. Emolumentos: R\$39,98. Fundos: R\$14,17. ISSQN: R\$1,33. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552301264103225430000. O Oficial Registrador.

R-14-26.286 - Protocolo nº 86.062, datado de 07/02/2023. COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos desta cidade, no Livro nº 0078, fls. 121/122, em 01/12/2022, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **LICIO JONATAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, maior, advogado, portador da **CNH nº 05692797280 Detran-DF**, onde consta a **CI nº 2.995.744 SSP-DF e CPF nº 040.253.901-08**, residente e domiciliado na Quadra SQN 412, Bloco B, Apartamento 210, Asa Norte, Brasília-DF, pelo preço de R\$ 54.273,30 (cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e trinta centavos). Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Inter vivos - ITBI, conforme Duam nº 1867662, pago em 06/02/2023, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade. Constan da escritura os demais documentos fiscais, exigidos pela legislação vigente. A escritura encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 09 de fevereiro de 2023. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$ 828,99. Fundos: R\$181,83. ISSQN: R\$17,11. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552302013193825430129. O



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: **Márcio Silva Fernandes**

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Oficial Registrador.

R-15-26.286 - Protocolo nº 87.385, datado de 04/04/2023. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia Carta de Crédito Individual CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) nº 8.4444.2920983-6, firmado em Brasília/DF, em 20/03/2023, o proprietário, acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **ISLLADDY PEREIRA BASTOS**, brasileira, solteira, maior, não convivente em união estável, empregada doméstica, portadora da **CI nº 2722724 SSP/DF** e **CPF nº 025.397.931-50**, residente e domiciliado na R 9 Cs 04 Q 09 Saia Velha, L 01, Mansões Recreio Mossoró, nesta cidade, pelo preço de R\$130.000,00, sendo R\$30.000,00 pagos com recursos próprios. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1940493, pago em 03/04/2023, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 11 de abril de 2023. Prenotação: R\$5,00. Busca: R\$8,33. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$873,57. Fundos: R\$374,09. ISSQN: R\$35,21. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552304034648928920011. O Oficial Registrador.

R-16-26.286 - Protocolo nº 87.385, datado de 04/04/2023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que a proprietária, acima qualificada, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$100.000,00, a ser resgatado no prazo de 360 meses em prestações mensais e sucessivas, vencível o 1º encargo em 21/04/2023, à taxa anual nominal de juros de 5,5000% e efetiva de 5,6408%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$585,54. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$130.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 11 de abril de 2023. Emolumentos: R\$873,57. O Oficial Registrador.

Av-17-26286. Protocolo nº 110.697, datado de 17/09/2025. CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no art. 176, § 1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei nº 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código de endereçamento postal, a saber: **CEP nº 72.887-339**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 24 de setembro de 2025. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552509223317329700045. O Oficial Registrador.

Av-18-26286. Protocolo nº 110.697, datado de 17/09/2025. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento datado de 01/09/2025, para cancelar e tornar sem



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

efeito a aquisição deste imóvel pela proprietária **ISLLADDY PEREIRA BASTOS**, acima qualificada, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, nos dias 30/06/2025, 01/07/2025 e 02/07/2025, respectivamente, foi feita a intimação da proprietária por edital, aguardando-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 24 de setembro de 2025. Prenotação: R\$ 10,66. Busca: R\$ 17,77. Taxa Judiciária: R\$ 19,78. Emolumentos: R\$ 42,63. Fundos: R\$ 10,33. ISSQN: R\$ 2,13. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552509223446825640016. O Oficial Registrador.

Av-19-26286. Protocolo nº 110.697, datado de 17/09/2025. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-18 acima, para **cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária**, objeto do **R-16** desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 24 de setembro de 2025. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 42,63. Fundos: R\$ 10,33. ISSQN: R\$ 2,13. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552509223446825640017. O Oficial Registrador.

Av-20-26286. Protocolo nº 110.697, datado de 17/09/2025. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2109381, pago em 28/08/2025, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$134.226,93 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede e foro na Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 24 de setembro de 2025. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 558,84. Fundos: R\$ 135,53. ISSQN: R\$ 27,94. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552509223446225760005. O Oficial Registrador.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 24 de setembro de 2025.

Kellen Campoio Dias
Escrevente Autorizado(a)



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963
E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Emol...: R\$ 88,84
Tx.Jud.: R\$ 19,17
Fundos.: R\$ 21,55
ISSQN...: R\$ 4,44



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00552509223167434420128
Consulte esse selo em:
<https://see.tjgo.jus.br/buscas/>

OBSERVAÇÕES:

I - Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

II - A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

III - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

IV - As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.